

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1996, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede à servidora pública municipal, Telma Giovana Moraes Montalde, ocupante do cargo efetivo de Professora, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 15.838, de 18.12.2019;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora **TELMA GIOVANA MORAIS MONTALDE**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de Professora, **Nível Salarial – Classe 04-M, Licenciatura Plena, Especialista, Ref. 11**, portadora da CI-RG nº 5.853.293-2 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 586.042.430-20, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos mensais integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento artigo 6º, da EC 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC 47/05.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.727,67 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)**, sendo: R\$ 2.098,21 (dois mil, noventa e oito reais e vinte e um centavos), de vencimentos base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 33 do PAD em destaque.

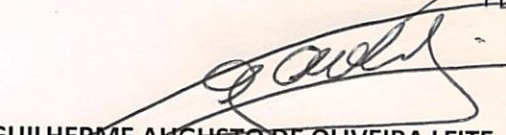
Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Educação Básica II – (PEB-II), padrão de 20 (vinte) horas semanais.

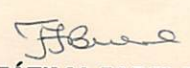
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de dezembro o do ano de dois mil e dezenove (20.12.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1241, de 2.1.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1996, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede à servidora pública municipal, Telma Giovana Moraes Montalde, ocupante do cargo efetivo de Professora, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 15.838, de 18.12.2019;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **TELMA GIOVANA MORAIS MONTALDE**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível Salarial – Classe 04-M, Licenciatura Plena, Especialista, Ref. 11, portadora da CI-RG nº 5.853.293-2 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 586.042.430-20, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos mensais integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento artigo 6º, da EC 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC 47/05.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.727,67 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)**, sendo: R\$ 2.098,21 (dois mil, noventa e oito reais e vinte e um centavos), de vencimentos base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 33 do PAD em destaque.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Educação Básica II – (PEB-II), padrão de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de dezembro o do ano de dois mil e dezenove (20.12.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1241, de 2.1.2019